

PORTARIA N° 08/2023

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA CARLA FERNANDA SANDRI

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n° 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu presidente Senhor Jair Antonio Giumbelli, inscrito no CPF sob n° 796.019.609-53, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e pelas Alterações Contratuais do Contrato de Consórcio, resolve:

Art. 1º. Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Lei de Consolidação do Trabalho, conceder férias a funcionária Carla Fernanda Sandri, portadora da Matrícula n° 20, CPF sob n° 054.545.059-43, que exerce a função de Diretora do Programa SUASA, no período de 11/01/2023 a 30/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, totalizado um período de 20 (vinte dias), sendo os demais dias desse período aquisitivo usufruídos em outra data oportuna.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 10 de janeiro de 2023.

Jair Antonio Giumbelli
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira